

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos	2
Leis	3
Portarias	4

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato	14
Extrato de Termo Aditivo	16
Termo de Autorização	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N° 121, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Nomeia como gestor e secretário executivo do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCUL do Município de Pérola Pr.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor e Secretário Executivo do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT do Município de Pérola - PR, o Sr. Maycon de Moraes Aparício, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.928.468-4 SESP/PR e inscrito no CPF nº 104.889.589-03.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 3.498, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, no Município de Pérola, Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, no Município de Pérola - PR, filial Regional Oeste do Paraná, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, conforme o Estatuto da referida Associação, averbado sob nº 20.245, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba - PR, em 22 de abril de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.133.841/0009-10, com sede na cidade de Cascavel - PR e atuação e representação no Município de Pérola - PR.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I - substituir os fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de noventa dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola/PR, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP: 87540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: 44-3636-8300 - e-mail: adm@perola.pr.gov.br - Pérola - Paraná.

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 215/2024

Concede Licença Prêmio a servidora **ZULMA LOPES VIVIANI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ZULMA LOPES VIVIANI**, matrícula nº 1937-2, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo (2017/2024) a partir de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 216/2024

Exonera a pedido **AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância e Monitoramento e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2730-8, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância e Monitoramento, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 217/2024

Exonera a pedido **KASSIELEM PAULA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza) e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **KASSIELEM PAULA DA SILVA**, matrícula nº 2743-0, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 218/2024

Exonera a pedido **ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Mental e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 2461-9, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Mental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 219/2024

Exonera a pedido **YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS**, matrícula nº 2774-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria Geral, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 220/2024

Exonera a pedido **FABIANO GAZZANI CAMPOS**, do cargo de Motorista – PSS e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **FABIANO GAZZANI CAMPOS**, matrícula nº 2785-5, do cargo de Motorista - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 221/2024

Exonera a pedido **MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL**, do cargo de Técnico em Enfermagem – PSS e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL**, matrícula nº 2792-8, do cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 222/2024

Concede Férias ao servidor **JOSÉ ELVIRA MUNHOZ**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ELVIRA MUNHOZ**, matrícula nº 2597-6, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Peças E Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 223/2024

Concede Férias ao servidor **ERONI FRANCISCO**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ERONI FRANCISCO**, matrícula nº 432-4, ocupando o cargo de Administrador de Obras Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 07/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 224/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **RONIE IVAN DE OLIVEIRA**.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 002, de 01 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de maio de 2024, com o nº 3091/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RONIE IVAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2030-3 ocupando o cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 29 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2024

Dispensa de Licitação nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: FERNANDES & RODRIGUES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de viagem de turismo, incluindo programação, guia, transporte e fornecimento de refeições aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Projeto Paraná Viaja + 60.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 24/05/2024 à 24/11/2024.

Autorização: 24/05/2024.

Data de Assinatura: 24/05/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2024

Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 02/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: LEONARDO HENRIQUE BONONI FENATO LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos epidemiológicos e atendimento aos cidadãos com sintomas da dengue, conforme o Decreto nº 083, de 11 de abril de 2024 e do Plano de Contingência, com atendimento na Clínica de Especialidades e Vacinação do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 21.440,00 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 24/05/2024 à 22/08/2024.

Autorização: 24/05/2024.

Data de Assinatura: 24/05/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 03/2021

Tomada de Preços nº 13/2020-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Oitava – Paragrafo Terceiro, o a supressão do valor de R\$ 27.043,23 (vinte e sete mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos) referente a redução na porcentagem do CAP e da Emulsão Asfáltica.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual de R\$ 884.311,02 (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e onze reais e dois centavos) para R\$ 857.267,79 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, Parecer Técnico e Jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Autorização



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2024, a contratação de empresa para agenciamento de viagem de turismo, incluindo programação, guia, transporte e fornecimento de refeições aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Projeto Paraná Viaja + 60, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
FERNANDES & RODRIGUES LTDA	10.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 24 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Autorização



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2024, a contratação de empresa para agenciamento de viagem de turismo, incluindo programação, guia, transporte e fornecimento de refeições aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Projeto Paraná Viaja + 60, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
FERNANDES & RODRIGUES LTDA	10.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 24 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal